



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 296/2017

**Concede Período de Férias ao
Servidor Público Municipal e dá
outras Providências.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **TIAGO FABRICIO RODRIGUES**, Detentor do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 09, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 15/02/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2699, do Livro 03, Folhas 42, datado em 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 03 dias
do mês de Outubro de 2017.**


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

